

DECRETO Nº 003049/23 de 26 de Junho de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 de Dezembro de 2022.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 88.823,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.06 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.06.6.181.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.199,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR	
05.03.20.606.0005.1.198-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.324,50
05.03.20.606.0005.1.199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.4.122.0002.2.005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	949,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.06.6.181.0002.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
02.06.6.181.0002.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	50,00
02.06.6.181.0002.2.006-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR	
05.03.20.606.0005.1.198-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
05.03.20.606.0005.1.198-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	74.224,50
05.03.20.606.0005.1.199-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
05.03.20.606.0005.1.199-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	13.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2023

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda